



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº 3.251, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004**

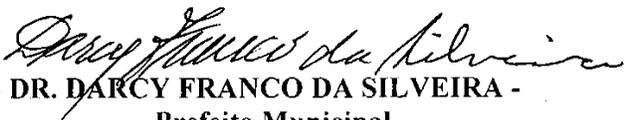
*"Declara de Utilidade Pública, a Associação  
Phoenix de Estudos e Pesquisas – Centro de  
Convivência".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNI-  
CIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a **Associação Phoenix de Estudos e Pesquisas – Centro de Convivência**, com sede e foro na Rodovia SP 225 – Pirassununga a Analândia – Km 57,900, neste Município, com estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme sob o nº de ordem 419, em 28 de fevereiro de 2001, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Pirassununga – SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de fevereiro de 2004.

  
- DR. DARCY FRANCO DA SILVEIRA -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.  
Secretário Municipal de Administração.  
thzop/.